

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, cidade de Barra do Ouro, estado do Tocantins. Contratada: Única Assessoria Municipal Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, CEP 77.015-482, Lote 07, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, reafirmar o valor global da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, a vigência da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA, do contrato nº 001/2022. Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade, conforme segue:

| Item  | Quant.         | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------|----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01    | 12             | SV    | Prestação de serviço profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentaria, com fechamento de balancete mensal e todos os anexos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal 4.320/64, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024. | R\$ 12.400,00  | R\$ 148.800,00 |
| 02    | 1              | SV    | Prestação de serviço em elaboração de balanço ordenador e consolidado do exercício 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 12.400,00  | R\$ 12.400,00  |
| 03    | 1              | SV    | Prestação de serviço elaboração da reestimativa do PPA, LDO E LOA do exercício de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 12.400,00  | R\$ 12.400,00  |
| Total | R\$ 173.600,00 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                |

Da Vigência: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 001/2022, passa a ser de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023. Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Wenos Pinto de Araújo, Representante Legal, Contratado.